

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPensa EM 23 DE JUNHO DE 2026 E REABERTA EM 31 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 31 de julho de 2026, às 15:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, na forma da Cláusula 12.4. do *"Termo de Securitização de Direitos creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório LTDA. – Cotribá"* celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão, da Securitizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração e Material Complementar, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 95,35% (noventa e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação ("Titulares dos CRA Presentes").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Deliberar sobre as medidas cabíveis a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do não cumprimento, pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. – Cotribá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09 ("Devedora"), do pagamento da 45ª (quadragésima quinta) parcela da CPR- Financeira, vencida em 27 de novembro de 2025 ("Inadimplemento da CPR-Financeira");

(ii) deliberar sobre a concessão de waiver em razão do não cumprimento, pela Devedora, dos prazos estabelecidos pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 27 de março de 2025, para a conclusão da constituição de alienação fiduciária dos imóveis objetos da matrículas sob os nºs 17.881, do Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS ("Imóvel I"); nº 2.105, do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS ("Imóvel II"); e nº 14.757, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS ("Imóvel III");

(iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre a possível alteração do Cronograma de Datas de Pagamento da CPR-Financeira e, conseqüentemente, do Fluxo de Pagamento dos CRA, conforme o cronograma de pagamento que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia ("Material Complementar");

(iv) deliberar sobre a eventual contratação de um dos assessores legais, conforme propostas estabelecidas nos anexos do Material Complementar, para representar os Titulares dos CRA no âmbito da Tutela Cautelar Antecedente nº 5012730-38.2025.8.21.0028, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS e/ou eventuais processos no âmbito judicial e/ou extrajudicial ("Processo Cautelar");

(v) deliberar sobre a substituição da alienação fiduciária do Imóvel I pela constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o nº 14.026, perante o Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/RS, mediante o atendimento de determinadas condicionantes a serem observadas pela Devedora, as quais, em conjunto com a opinião legal a ser emitida pelo assessor jurídico contratado para analisar os riscos da referida substituição em razão da propositura do Processo Cautelar, serão detalhadas no Material Complementar; e

(vi) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, sendo que os Titulares dos CRA Presentes deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, para fins de reabertura em nova data, sendo **14 de agosto de 2026, às 9:30 horas**.

6.2.A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, os quais estão representados na forma expressa no Anexo I da presente ata.

6.4.A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretária de Mesa, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pelos representantes dos Titulares dos CRA Presentes.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

[1/1 Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 31 de julho de 2026].

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

30F56524D9F004A2...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

02C0A855E31440F...

Hugo Moreira

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos Silva de Lêdo Filho

0F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva de Lêdo Filho

Cargo: Procurador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A..

Assinado por:

André de Oliveira Buffara

763C968577C5465...

Nome: André de Oliveira Buffara

Cargo: Procurador